



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-065, Km 17 - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - S/N - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2019 PROFESSORES-MPE/DE-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS MARANGUAPE
EDITAL 1/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAPEX
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
20 de agosto de 2019

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Selecionar alunos dos diferentes cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para atuarem como bolsistas dos projetos de extensão do PAPEX do Campus Maranguape nas áreas de trabalho, emprego e renda.
- 1.2. Os alunos selecionados serão integrados ao projeto **Apoio à geração de emprego e renda no arranjo produtivo local de bordados da serra do Penedo em Maranguape/CE**, conforme disponibilidade de vagas e a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas, para bolsistas de projetos de extensão no IFCE CAMPUS MARANGUAPE de acordo com a distribuição por curso e conforme discriminação no **quadro 01**.

QUADRO 01 – DAS VAGAS	
ÁREA	PROJETO
TRABALHO	APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE BORDADOS DA SERRA DO PENEDO EM MARANGUAPE/CE

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1. Serão selecionados discentes que tenham concluído o primeiro semestre dos cursos regulares de:
- 3.1.1. Licenciatura em Matemática ou Física (1 vaga) - ter cursado com êxito disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico, estatística básica ou similar.
- 3.1.2. Licenciatura em Matemática ou Física (1 vaga) - ter cursado ou estar cursando disciplina de didática.
- 3.1.3. Técnico em Informática (1 vaga) - ter cursado com êxito as disciplinas de Introdução à Programação e Matemática Discreta.
- 3.2. Os selecionados atuarão nas seguintes fases do projeto, a saber: coleta, tabulação e análise de dados qualitativos e quantitativos terá apoio dos graduandos em matemática ou física; o planejamento e organização do programa de formação terá apoio dos graduandos em matemática ou física; já os alunos do curso técnico em informática atuarão, sob orientação de professores e técnicos da área, na elaboração de produtos técnicos em laboratórios, ferramentas e conteúdos digitais, tais como mapas interativos, integração de meios de pagamento com redes sociais e modelos digitais em forma de *templates*.
- 3.3. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 12 (doze) horas para se dedicarem às atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. O período de inscrição **será do dia 21/08/19 ao 22/08/19, das 9h as 18h**, quando o candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição, conforme item 4.2. deste edital, para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto ao qual pretende concorrer;
- 4.2. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 4.1:
- a. enviar para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto e no prazo estabelecido no respectivo edital:
- documento preenchido FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, conforme Anexo I;
 - cópia em arquivo pdf do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo Controle Acadêmico ou gerado pelo q-acadêmico)
- b. estar regularmente matriculado no IFCE- campus Maranguape e atender aos pré-requisitos de cada projeto, conforme o item 3 deste edital;
- c. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 4.3. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues aos cuidados do coordenador responsável, por cada respectivo curso.

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto, conforme Anexo II.

5.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pelo coordenador do projeto, através de entrevista para averiguar o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias previamente determinados pelo coordenador do projeto:

- **Apoio à geração de emprego e renda no arranjo produtivo local de bordados da serra do Penedo em Maranguape/CE** – 27 de agosto, a partir das 9 horas e 30 minutos na sala da Coordenação do Curso Técnico em Informática.

Local das entrevistas: na sala de cada coordenação do Técnico em Informática.

É desejável que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

6.2. Será (ão) selecionado (s) o (s) estudante (s) que, nesta ordem:

- a. obtiver (em) a melhor nota na entrevista;
- b. que tenha (m) o melhor coeficiente de rendimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

1. Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
2. Maior Coeficiente de Rendimento - CR;
3. Permanecendo o empate, maior idade.

8. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção de bolsistas para os projetos de extensão seguirão o calendário conforme **quadro 2**:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	20/08/2019
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	21/08/2019 à 22/08/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	26/08/2019
ENTREVISTAS	27/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PERÍODO DE RECURSO	29/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS	30/08/2019

9. DO RESULTADO:

9.1 O resultado será divulgado no pela página do IFCE na internet até o dia 30/08/2019.

10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

11. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto e pelo coordenador de extensão do campus.

12.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Maranguape, 20 de Agosto de 2019.

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS MARANGUAPE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

(Preencha no computador e envie para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto conforme quadro 1 do edital, destacando no campo assunto o nome do projeto)

1. Nome completo

--

2. Curso**3. Número de matrícula**

--	--

4. Email**5. Telefone (com código de área)**

	()
--	-----

6. Número da carteira de identidade**7. Número do CPF**

--	--

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

X	Bolsa Ampla Concorrência.
---	---------------------------

9. Declaração de ciência das condições de inscrição**Declaro:**

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência ,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

Maranguape, (escreva a data de preenchimento).

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis

(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

--	--	--	--	--	--

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

11. Declarações:**11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.**

Eu, (apague este parêntese e digite seu nome completo)

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de (apague este parêntese e digite o curso) declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu, (apague este parêntese e digite seu nome completo)

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de (apague este parêntese e digite o curso) comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas.

Maranguape, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato

A sua inscrição será confirmada através de e-mail enviado pelo coordenador do projeto.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS MARANGUAPE

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA

(preencher no computador, imprimir e assinar)

Este documento só será utilizado pelos bolsistas classificados para recebimento das bolsas após os processos de seleção, com finalidade de homologação da bolsa junto ao programa ou projeto

1. Nome completo do bolsista

--

2. Curso**3. Número de matrícula**

--	--

4. Telefone**5. E-mail**

--	--

6. Nome do projeto/programa

--

7. Nome do Coordenador

--

8. Período de vigência da bolsa

DD	MM	AA		DD	MM	AA
01	09	2019	A	31	12	2019

9. Plano de trabalho

Acrescente ao quadro quantas linhas forem necessárias.

Descrição da atividade	Horas/semana

10. Termo de Compromisso do Coordenador**Declaro:**

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho do projeto, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar ao projeto quanto aos casos de desistência do projeto/programa, abandono ou conclusão de Curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final do projeto/programa, este ficará impedido de receber novas concessões do projeto;
- Que assumirei o compromisso de participar nos Congressos de Extensão do IFCE, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento, podendo também atuar no processo de seleção das propostas candidatas ao PAPEX/2019.

11. Termo de compromisso do aluno**Declaro:**

Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas;

Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado no projeto e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;

Que disponho de 12 horas semanais para atuar no projeto/programa.

Editar: nome completo do bolsista / matrícula

Editar: nome completo do coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marks da Cruz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/08/2019, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917464** e o código CRC **E6CD0C0F**.